



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## JUSTIFICATIVA - PL 0260/2020

“O presente projeto visa estabelecer ações para minorar as nefastas consequências de saúde, econômicas e sociais por que passa o Município diante da pandemia de COVID-19.

Resultado do esforço de propostas apresentadas pelos Senhores Vereadores, a presente proposição objetiva permitir que a sociedade paulistana como um todo e os mais desvalidos em particular possam atravessar a grave crise por que passa não apenas o país mas, praticamente, o mundo todo.

Destarte, a matéria se desdobra em sete capítulos, a saber: Capítulo I - Disposições Preliminares; Capítulo II - Das Medidas de Proteção da Saúde Pública; Capítulo III - Dos objetivos e diretrizes para as Medidas de Assistência; Capítulo IV - Selo Empresa Parceira da Cidade de São Paulo; Capítulo V - Da dilação de prazos de validade de alvarás; Capítulo VI - Medidas relativas a Concursos Públicos; e Capítulo VII - Disposições Finais.

O Capítulo II, busca propiciar, em síntese, que nos ambientes de frequência coletiva sejam adotadas as precauções necessárias para tentar evitar a disseminação da COVID-19 e para proteger as pessoas idosas, que integram grupo de risco.

O Capítulo III traça objetivos e diretrizes para a adoção de medidas de Assistência Social, visando ampliar a rede de proteção social e prevendo especificamente a intensificação das campanhas de prevenção à violência doméstica contra a mulher, ante o aumento do número de casos de violência que tem se verificado neste período de isolamento social.

Com a finalidade de atestar a responsabilidade social das empresas paulistanas, o Capítulo IV visa criar o Selo Empresa Parceira da Cidade de São Paulo, a ser emitido pelos órgãos competentes para as empresas que realizarem doações de alimentos ou de produtos de higienização, para distribuição junto a comunidades mais carentes no Município de São Paulo, em parceria com os órgãos públicos.

O Capítulo V apresenta dispositivos para prorrogação dos prazos de licenças e alvarás.

O Capítulo VI procura, nesse conturbado contexto, ampliar o prazo relativo a concursos públicos, em atenção o princípio da eficiência e visando possibilitar o regular desenvolvimento das atividades da administração através das nomeações de servidores que forem necessárias.

Por fim, o Capítulo VII - Disposições Finais propõe incluir, na lista de efemérides celebradas na Cidade, o Mês de março como o de Combate ao Coronavírus, justa homenagem principalmente aos profissionais de saúde que, em diversas especialidades e profissões, vêm batalhando incansavelmente pelo bem-estar da população.

Nestes termos, solicitamos o apoio dos nobres Pares à presente matéria.”

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/04/2020, p. 64

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).